



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1886/2020.

**“DESINCOMPATIBILIZA SERVIDOR
PÚBLICOS PARA FINS ELEITORAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento dos servidores e Legislação Eleitoral em vigor;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Fica desincompatibilizado de seu respectivo cargo, o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA** para fins eleitorais.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Brejetuba-ES, 27 de abril de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 27 de abril de 2020.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE